



DECRETO Nº 2.262, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A REATIVAÇÃO, EXTINÇÃO E ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURAS DE UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS”.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o que dispões os artigos 79, inciso I, letra “N”, e 201, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, bem como compete ao Município, dentro de suas peculiaridades, responsabilizar-se pela Educação Básica,

CONSIDERANDO o inciso I, do Artigo 1º, da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,

CONSIDERANDO os Artigos 4º, 5º e 6º, da Lei nº 9.394/96, os quais estabelecem o Direito à Educação e do Dever de Educar, a obrigatoriedade do acesso à educação básica e o dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade,

CONSIDERANDO a necessidade de reativação das Unidades Escolares paralisadas no ano letivo de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º A reativação das Unidades Escolares:

- I - “PEM Bairro Chácara das Rosas”, sob o Código SE 243073;
- II - “Escola Municipal Bairro Sítio da Serra”, sob o Código SE 665685.

Art. 2º A extinção das Unidades Escolares:

- I - “PEM Bairro Lençol – Código SE 660784”;
- II - “PEM Bairro Pindaúba – Código SE 243103”;
- III - “PEM Bairro Sítio da Serra – Código SE 660772”.

Art. 3º A alteração da nomenclatura das Unidades Escolares Rurais de “Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental” para “Escola Municipal de Educação Básica”:



- I - “EMEB Bairro Guaraú”, sob o Código SE 665563;
- II - “EMEB Bairro Lençol”, sob o Código SE 665575;
- III - “EMEB Bairro Pindaúba”, sob o Código SE 665599;
- IV - “EMEB Fazenda Milton Aracan”, sob o Código SE 665630;
- V - “EMEB Bairro Sítio da Serra”, sob o Código SE 665685.

Art. 4º A alteração da nomenclatura das Unidades Escolares de Educação Infantil de “Pré Escola Municipal” para “Escola Municipal de Educação Infantil”:

- I - “EMEI Bairro Chácara das Rosas”, sob o Código SE 243073;
- II - “EMEI Bairro Jardim Botujuru”, sob o Código SE 243085;
- III - “EMEI Antônio Volpini”, sob o Código SE 243061, em conformidade com o Decreto nº 884, de 01 de dezembro de 2004.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 05 de dezembro de 2023.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA
Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30F3-71CA-C50A-71FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 05/12/2023 15:04:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 05/12/2023 15:46:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 05/12/2023 19:41:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/30F3-71CA-C50A-71FD>